

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 2ª Ata de Julgamento do Processo nº 10/2025 - Inexigibilidade nº 04/2025

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa para a prestação de serviço especializado nas áreas de Alergologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Colposcopia, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Ginecologia/ Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia, de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

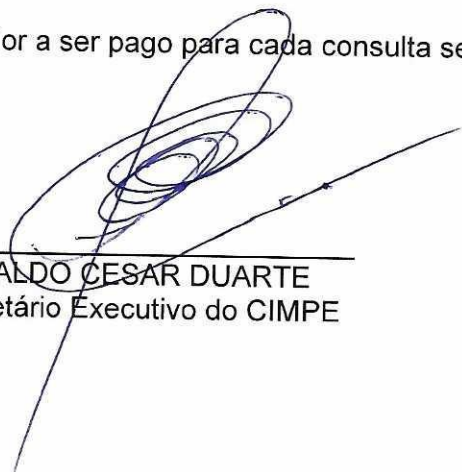
SAMMARCO CLINICA ORTOPEDICA LTDA, CNPJ nº 51.341.167/0001-57, com consultas realizadas pelo Dr. Ivan Najas Sammarco, CRM nº 145.008, na área de **Ortopedia**.

SIDNEI ALBREGARD ME, CNPJ nº 19.947.477/0001-07, com consultas realizadas pelo Dr. Sidnei Albregard, CRM nº 62.793, na área de **Ginecologia/ Obstetrícia**.

JAILSON FRANCO FREITAS LTDA, CNPJ nº 59.525.515/0001-58, com consultas realizadas pelo Dr. Jailson Franco Freitas, CRM nº 268.618, na área de **Ortopedia**.

O valor a ser pago para cada consulta será de R\$ 70,00 (setenta reais).

Penápolis, 28 de abril de 2025.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE